PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Pernambuco

PRESIDÊNCIA DO EXM^o SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA. (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO** MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTICA, PRESENTES OS EXM°S. SRS. DES. JONES FIGUEIREDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR **GERAL** DA **ANTÔNIO JUSTICA**); DE **MELO** \mathbf{E} LIMA: ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXM°S SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

6-) **E-mail** de 03 de julho de 2013 (Protocolo nº 81840/2013), do Exmº Sr. Dr. Frederico de Morais Tompson, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Olinda. Nos termos da Portaria nº 001/2013, anteriormente remetida a este Conselho, considerando a suspensão dos prazos processuais, com a prévia autorização do Exmº Sr. Des. Fernando Ferreira, no exercício da Presidência do TJPE, INFORMA que os serviços de transmissão de dados e telefonia foram restabelecidos naquela Comarca, razão pela qual foi editada a Portaria nº 002/2013, para encerrar o período de suspensão, a partir do dia 03.07.2013. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento presente expediente, determinando-se seu arquivamento".

Recife, 04 de julho de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DE 10 DE JULHO DE 2013.